

DELIBERAÇÃO Nº 39/77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado Rua BERNARDINA MARIA DE NAZARETH, a que começa na Estrada Bacaxá-Latino Melo, na localidade de Retiro e termina no loteamento denominado "LAGO DO PARAÍZO", no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 29 de setembro de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
Prefeito.